

PORTARIA Nº 064/2022

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Manoel José da Silva, sogro do Vereador Juventino Silva e pai do ex-presidente da Câmara Municipal de Sinop, José Carlos Ramalho da Silva;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Manoel José da Silva – sogro do Vereador Juventino Silva e pai do ex-presidente da Câmara Municipal de Sinop, Jose Carlos Ramalho da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de abril de 2022

Elbio Volkweis
Presidente